

# **Sugestões de Procurações para o empresário individual-**

**1-Na Inscrição/abertura da empresa- obrigatoriamente por instrumento público e apresentada como anexo ao processo**

**2-Na alteração de dados – por instrumento particular ou público em arquivo PDF-A e apresentada como anexo ao processo**

**3-Na extinção da empresa – por instrumento particular ou público em arquivo PDF-A e apresentada como anexo ao processo**

**Obs:**

- a) todas as procurações acima podem ser apresentadas como arquivo anexo, se lavradas por instrumento público**
- b) as procurações devem ter data igual ou anterior a do ato apresentado para arquivamento.**

## 1-Para abertura da empresa (empresário individual)

**PROCURAÇÃO** que deverá ser lavrada apenas por instrumento público em cartório – **poderes essenciais** (outorgada pelo titular para assinatura da inscrição como empresário (arquivo anexo ao ato de constituição)

### OUTORGANTE (s):

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

### OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de inscrição como empresário (indicar o nome empresarial), assinando o requerimento próprio (REMP) e declaração de enquadramento como **ME ou EPP** em nome do(s) outorgante (s), podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)  
(nome e assinatura do titular)

### ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

## 2-Para alteração de dados da empresa (empresário individual)

**PROCURAÇÃO por instrumento particular** – (outorgada pelo titular de empresa individual para assinatura de alteração de dados (**arquivo anexo ao ato de alteração**))

### **OUTORGANTE (s):**

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

### **OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de alteração como empresário (**indicar o nome empresarial**), assinando o requerimento próprio (REMP) com as seguintes alterações: ( **nome empresarial, objeto, endereço, capital e outras** ) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)  
(nome e assinatura do titular)

### **ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

### 3- Para extinção da empresa (empresário individual)

**PROCURAÇÃO por instrumento particular** – (outorgada pelo titular de empresa individual para assinatura de extinção **(arquivo anexo ao ato de extinção)**)

**OUTORGANTE (s):**

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e o ato de extinção como empresário (**indicar o nome empresarial**), assinando o requerimento próprio (REMP) e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

